

PORTARIA Nº 2.379/2025

Suspender a servidora **TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Decisão Administrativa exarada em 05/09/2025, no Processo de Sindicância nº 9320/2025, instaurado pela Portaria nº 1.628/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender a servidora **TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.481.462-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.787.539-78, nomeada em 07/06/2016, para ocupar o cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto no Art. 128, incisos IX e XI, Art. 129, Inciso V, Art. 141 e Art. 154, inciso II, da Lei Complementar Nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama por 15 (quinze) dias, no período de 30/10/2025 a 13/11/2025, com prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 11 / 20 25 DE Nº 13457
UMUARAMA 04 / 11 / 20 25
20mxi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS